

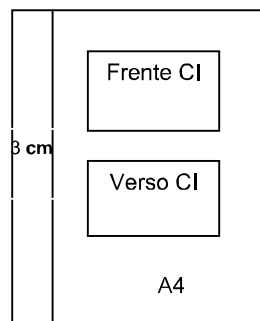
DOCUMENTOS PARA REQUERIMENTO DE CERTIFICAÇÃO DO ENSINO MÉDIO PELO ENEM

O(A) candidato(a) deverá ter, obrigatoriamente, indicado o Câmpus Goiânia do IFG como Unidade Certificadora no ato da inscrição no ENEM.

O(A) candidato(a) deve apresentar, na Secretaria do Câmpus Goiânia (CORAE), os originais e cópias simples dos seguintes documentos, na respectiva ordem:

- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Comprovante de Endereço
- Título Eleitoral;
- Certidão de Quitação Eleitoral expedida pela justiça eleitoral (**SITE: www.tre-go.jus.br ou www.tse.jus.br**);
- Boletim de Desempenho Individual no ENEM (retirado no site do INEP/MEC);

As fotocópias dos documentos pequenos devem obedecer a uma margem de 03 cm no papel A4. Observe o modelo



Observações:

- As cópias da frente e do verso dos documentos devem estar sempre na mesma página;
- As cópias dos documentos devem estar em tamanho original;
- **Não será aceito o requerimento caso esteja faltando algum dos documentos da listagem;**
- **Os documentos e cópias deverão estar em boas condições de conservação e legíveis;**
- Os procedimentos poderão ser realizados por outra pessoa indicada pelo(a) candidato(a), somente se apresentar uma **Procuração registrada em Cartório** com poderes legais para "*requerer ou retirar documentos no Câmpus Goiânia do Instituto Federal de Goiás (IFG)*";
- Após conferência dos documentos e autenticação junto à CORAE, o(a) candidato(a) deverá abrir processo no setor de Protocolo;
 - Após o requerimento ser protocolado e este estiver na CORAE terá até 05 (cinco) dias úteis para confeccionar a Declaração de Conclusão do Ensino Médio pelo ENEM ou a Declaração Parcial de Proficiência e posteriormente até 45 dias úteis para entrega do Certificado.

Regulamentação: Portaria MEC nº. 10, de 20 de maio de 2012; Portaria INEP nº. 179, de 28 de abril de 2014, retificada em 22 de julho de 2014; Resolução nº. 056, de 03 de novembro de 2014, do Conselho Superior do IFG.